

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 229/2021, de 18 de Outubro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação dos contratos de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 005/2021, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de recomposição da força de trabalho, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, contido no Memorando nº 271/2021 de 07/10/2021, **RESOLVE**,

**P R O R R O G A R**

Art.1º. Os contratos de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº 18/2021, da empregada **Claudenise de Oliveira**, do cargo de Psicóloga, inicialmente celebrado pelas partes em 21/07/2021, com duração de 03 (três) meses com término em 18/10/2021, e de nº 19/2021, da empregada **Maurielen Denise dos Santos Maciel**, do cargo de Assistente Social, inicialmente celebrado pelas partes em 21/07/2021, com duração de 03 (três) meses com término em 18/10/2021, ficando prorrogados por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 17, do Edital de Convocação Pública de nº 005/2021, **a contar da data 19/10/2021.**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (18/10/2021)

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal